PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 892/2026
AGSUS.029334/2026-11

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços para o Evento: 41º Reunião Ordinária do CONDISI CUIABÁ, nos dias 02 a 04/12/2026, em Cuiabá/MT.

A xxxxx, com sede na cidade de **xxx**, na avenida xxxxx, telefone **xx-xxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições**:

SERVIÇO ALIMENTAÇÃO					
ORD	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**EVENTO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

15	Serviço completo de café da manhã para 04 dias de evento servidos em 1 turno para 42 participantes. Fornecido por pessoa jurídica especializada, incluindo alimentos, bebidas, todos os utensílios necessários, como toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, louças como, talheres, pratos e copos e materiais descartáveis como guardanapos e similares. Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. Cardápio solicitado: Bebidas: Café, Leite integral e desnatado, Chá (sabores variados), Sucos naturais, Água mineral. Pães e Bolos: Pães franceses, Pães integrais, Pães de queijo. Bolo simples,	Serviço de Alimentação (Café da Manhã)	168		

	Bolo de cenoura com cobertura, Bolo de milho ou fubá. Frios: Presunto, Queijo muçarela, Queijo branco, Manteiga, Requeijão, Geleias variadas. Frutas: Salada de frutas, Banana, Mamão, Melancia, Maçã. Cereais e Complementos: Granola, Aveia, Iogurte natural e de frutas, Mel. Opções Quentes: Ovos mexidos, Salsicha ao molho, Cuscuz. Horário de fornecimento: 07:00 às 08:30 É responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas: no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentos, equipamentos, mão de-obra, fretes, embalagens, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços. O serviço deverá englobar				

	equipamentos que mantenham os alimentos aquecidos, as bebidas refrigeradas, montagem e desmontagem da mesa, bem como os utensílios necessários para o serviço (mesas, toalhas, copos, xícaras, talheres, louças, bandejas, suqueiras, guardanapos descartáveis, dentre outros materiais necessários a manter a qualidade do serviço). Além disso, a contratada deverá prover equipe necessária para a execução do serviço, considerando o manuseio dos alimentos fornecidos no evento, reposição e apoio para servir bebidas e alimentos em geral. O fornecimento do café da manhã será destinado aos demais conselheiros que não estarão hospedados, por residirem em Cuiabá. O serviço deverá ser oferecido diretamente no local do evento (hotel de hospedagem).				

16	Serviço completo de almoço para 03 dias de evento servidos em 1 turno para 42 participantes. O almoço deverá ser servido em sistema buffet, contemplando variedade de opções, com reposição durante todo o período de atendimento. Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. Cardápio solicitado: Entradas: Mix de folhas verdes, saladas variadas (mínimo de 4 opções), legumes cozidos e/ou grelhados, molhos e acompanhamentos. Pratos Principais: 01 opção de carne bovina; 01 opção de carne de frango; 01 opção de peixe e 01 opção vegetariana. Acompanhamentos: Arroz branco, arroz temperado, feijão, massa com dois	Serviço de Alimentação (Almoço)	126		

	tipos de molho, farofa, batata (assada, sauté ou purê), legumes salteados. Sobremesas: 02 opções de sobremesa (ex.: pudim, mousse, torta, pavê) e frutas da estação. Bebidas: Água mineral (com e sem gás), sucos naturais (mínimo de 2 sabores), no mínimo 300 ml de bebidas por pessoa. Horário de fornecimento: 11:30 às 13:00				

17	Serviço completo de jantar para 04 dias de evento servidos em 1 turno para 42 participantes. O jantar deverá ser servido em sistema buffet, contemplando variedade de opções, com reposição durante todo o período de atendimento. Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. Entradas: Mix de folhas verdes, saladas variadas (mínimo de 4 opções), legumes cozidos e/ou grelhados, molhos e acompanhamentos. Pratos Principais: 01 opção de carne bovina; 01 opção de carne de frango; 01 opção de peixe e 01 opção vegetariana. Acompanhamentos: Arroz branco, arroz temperado, feijão, massa com dois tipos de molho, farofa, batata (assada, sauté ou purê); legumes salteados.	Serviço de alimentação (Jantar)	168		

	Sobremesas: 02 opções de sobremesa (ex.: pudim, mousse, torta, pavê) e frutas da estação. Bebidas: Água mineral (com e sem gás); sucos naturais (mínimo de 2 sabores), no mínimo 300 ml de bebidas por pessoa. Horário de fornecimento: 19:00 às 20:30				

18	Serviço completo de coffee break 03 dias de evento servidos em 1 turno para 42 participantes. Fornecido por pessoa jurídica especializada, incluindo todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentos, equipamentos, mão de-obra, fretes, embalagens, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços. O serviço deverá englobar equipamentos que mantenham os alimentos aquecidos, as bebidas refrigeradas, montagem e desmontagem da mesa, bem como os utensílios necessários para o serviço (mesas, toalhas, copos, xícaras, talheres, louças, bandejas, suqueiras, guardanapos descartáveis, dentre outros materiais necessários a manter a qualidade do serviço). Além disso, a contratada deverá prover equipe necessária para a execução do serviço, considerando o manuseio dos alimentos fornecidos no evento, reposição e apoio para servir bebidas e alimentos em geral. O fornecimento de coffee break deverá oferecer variedade de alimentos doces e salgados, incluindo bebidas quentes e frias. Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos	Serviço de Alimentação (Coffee- Break)	126		

	(BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. Cardápio solicitado: Bebidas (incluir adoçante e açúcar) Café Leite Achocolatado em pó Água quente para preparo de chá; Chás variados. Iogurte Natural Granola Mel Sucos naturais prontos, mínimo 03 sabores entre as opções abaixo: Acerola Abacaxi Manga Laranja Pêssego Caju Uva Salgados, mínimo 5 tipos entre as opções abaixo:				

	Pão de queijo; Bolo de Queijo; Esfiha de Carne; Quibe Coxinha de frango; Empada(frango ou palmito) Risole (carne, queijo ou milho) Pastel (carne, queijo ou frango) Mini sanduíches (frango, atum) Mini salgados assados. Bolos e doces: 01 Torta de chocolate. 01 Bolo com sabores: cenoura com cobertura, milho ou fubá. Frutas: Frutas da estação fatiadas ou Salada de frutas. Horário de fornecimento: 15:00 às 15:30				

19	Café - Garrafa. Fornecido em garrafas térmicas de, no mínimo, 2 litros, xícaras e pires de louça, açúcar e adoçante em sachê e mexedores. O preço cotado deverá contemplar todos os materiais, insumos e demais custos necessários ao fornecimento do item, não sendo admitida cobrança adicional pelos componentes descritos.	Fornecimento de café, para 3 dias de evento servidos para 42 participantes durante todo o evento. Matutino (Manhã): 01 (uma) garrafa de café com açúcar e 01 (uma) garrafa de café sem açúcar, sendo 02 (dois) litros de café no período da manhã. Vespertino (Tarde): 01 (uma) garrafa de café com açúcar	3		

		e 01 (uma) garrafa de café sem açúcar, sendo 02 (dois) litros de café no período da tarde. Horário de permanência: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00			

20	Bebedouro com Galão de Água – 20 litros: Fornecimento de água mineral natural, sem gás, em galão retornável de 20 litros, lacrado e conforme normas sanitárias, com bebedouro elétrico bivolt (127/220 V) compatível, copos descartáveis e demais itens necessários ao consumo. Disponibilização, abastecimento e reposição durante todo o evento, garantindo condições adequadas de higiene, funcionamento e uso.	Diária (42 Participantes)	3		
VALOR TOTAL				**R$ 0,00**	

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Evento : **41º Reunião Ordinária do CONDISI CUiabá**

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

Data estimada para entrega dos materiais: **23/11/ 2026**

Endereço de entrega: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 86, Bairro Goiabeiras, Cuiabá – MT, 78032 030, no Setor CONDISI.

Gêneros Alimentícios (Água Mineral):

Data estimada para entrega dos materiais: **23/11/ 2026**

Endereço de entrega: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 86, Bairro Goiabeiras, Cuiabá – MT, 78032 030, no Setor CONDISI.

Serviço de Alimentação (Coffee Break):

Data para entrega do serviço de alimentação: **02 a 05/12/2026**

Endereço de entrega: À definir

Responsável pelo recebimento: Liberio Uiagumeareu

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF